

## COMUNICADO INTERNO

Considerando a iniciativa da Comissão de Pesquisa formulada em meados do ano passado de fomentar estudos para o desenvolvimento de práticas e ações que possam acolher as demandas dos alunos portadores de necessidades especiais no âmbito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o Artigo 12, inciso V, do Regimento da Faculdade, nomeio Comissão constituída pelo Prof. Dr. Pablo Rubén Mariconda, docente titular do Departamento de Filosofia, pelo aluno do Programa de Mestrado do Departamento de Ciência Política, André Kaysel Velasco e Cruz e pela servidora não-docente, Sra. Ana Maria Capel Sales dos Santos, do Departamento de Ciência Política, encarregada de realizar estudos e propor ações afirmativas direcionada a esse grupo de alunos.


Comunico, ainda, que a partir desta data está instituído o Programa "FFLCH Legal", programa análogo, diverso e, ao mesmo tempo, complementar ao existente na própria Universidade de São Paulo.

Louvo, também, a boa acolhida do Departamento de Ciência Política para que a Sra. Ana Maria Capel Sales dos Santos, secretarie as atividades da referida Comissão e possa se tornar referência no contato dos alunos portadores de necessidades especiais com as várias instâncias da Faculdade e da Universidade.

Assim sendo, nomeio o Professor Doutor Pablo Rubén Mariconda, como Coordenador do Programa "FFLCH LEGAL" e, na qualidade de membros, André Kaysel Velasco e Cruz e Ana Maria Capel Sales dos Santos.

A existência do referido programa deverá ser notificada a todos os locais da Faculdade e aos demais órgãos da USP, para que suas ações recebam todo o apoio necessário. Além disso, deverá haver um *link* específico na página institucional da Faculdade, com fácil acesso aos alunos e demais interessados.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2009.

  
**Prof. Dra. Sandra Margarida Nitrini**  
**Diretora**